



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

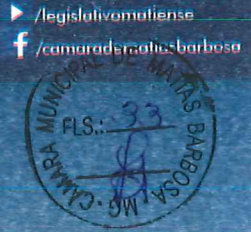
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.674/2021/CMMB

Matias Barbosa, 22 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 25.2021 – "Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.072/2021/CSPPMUC

Matias Barbosa, 22 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 25.2021 – Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

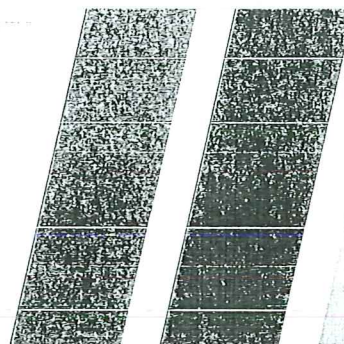
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avênida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e onze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da mencionada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.52/2021. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues declarou aberta a vigésima oitava reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação das Proposições de Lei nº.25/2021 que "Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa." Nº.50/2021 que "Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível." nº.51/2021 que "Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial na internet da Prefeitura e Câmara Municipal." nº.52/2021 que "Institui a Carteira de Identificação do Autista." e nº.53/2021 que "Concede auxílio – alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". Após analisar o Projeto de Lei nº.25/2021 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.50/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.51/2021 o Relator opinou favorável com a emenda de nº.01, apresentada pela CLJR, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.52/2021 a Relatora opinou favorável sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.53/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e trinta minutos. Sala das comissões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relator: Leonel Geraldo dos Santos


Secretário: João Felipe da Silva


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.52/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.25/2021

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 19 de abril de 2021, a Proposição de Lei nº.25/2021 que "Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil anexados ao projeto.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.25/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.25/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de setembro de 2021.

Weley Rodrigues da Silva
Presidente

Leonel Geraldo dos Santos
Relator

João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 22/09/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO